



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXI - Edição 5404 - Terça-feira, 20 de dezembro de 2016
Divulgação: Terça-feira, 20 de dezembro de 2016 **Publicação:** Quarta-feira, 21 de dezembro de 2016

EXECUTIVO

Leis

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.169, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, que "denomina Rua Danton Krás Borges o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 5109 – Loteamento Portal do Guarujá 2 –, localizado no Bairro Guarujá".

LEI Nº 12.169, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1929_ce_179918_1.pdf

LEI Nº 12.170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, que "denomina Rua Elci Leonilda Marcondes o logradouro público cadastrado conhecido como Rua Um – Chácara da Fumaça I –, localizado no Bairro Mário Quintana".

LEI Nº 12.170, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1929_ce_179920_1.pdf

LEI Nº 12.171, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, que "concede o título de Cidadã de Porto Alegre à senhora Zélia Maria Benvegnú".

LEI Nº 12.171, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1929_ce_179922_1.pdf

Decretos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.588, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016, que "abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor total de R\$ 2.905.835,00 (dois milhões, novecentos e cinco mil e oitocentos e trinta e cinco reais)".

DECRETO Nº 19.588, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1929_ce_179913_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA a Portaria 177, de 09/04/2015, publicada no DOPA edição 4985, de 14/04/2015, que designou representantes para Comissão Consultiva do Código de Edificações – CCCE, que passa a ser a seguinte redação: LETICIA CRUZ KLEIN, matrícula 461870, arquiteta, titular e MARIENE VALESAN, matrícula 517516, arquiteta, suplente, da Supervisão de Edificações; da Secretaria Municipal de Urbanismo; MILTON IRIS DE OLIVEIRA, 562765, matrícula 562765, engenheiro, titular e ELMO TOMAZI, matrícula 810270, engenheiro, suplente, da Sociedade de Engenharia-SERGS; RAUL MILANI, matrícula 373300, arquiteto, titular e JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS, arquiteto, suplente, da Associação Brasileira dos Escritórios de Arquitetura- AESBEA, como representantes do 1º Grupo da CCCE, no período de 01/01/2015 a 31/07/2016; VERÔNICA MORAIS MEDINA, matrícula 5008261, arquiteta, titular e LAURA BEATRIZ KOCHENBORGER, matrícula 10629481, arquiteta, suplente, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria Municipal de Urbanismo; FERNANDO BERTUOL, matrícula 148043, arquiteto, titular e SÉRGIO LUIZ DE A. KOREN, matrícula 89890, arquiteto, suplente, do Sindicato da Indústria da Construção Civil-SINDUSCON; JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, matrícula 133416, arquiteto, titular, CÉSAR DORFMAN, arquiteto, suplente, de 01/01/2015 a 02/02/2015 e EDNEZER RODRIGUES FLORES, arquiteto, suplente, a contar de 03/02/2015, do Instituto dos Arquitetos do Brasil-IAB, representantes do 2º Grupo da CCCE, no período de 01/01/2015 a 31/07/2017; para sob a presidência da primeira constituírem e integrarem a Comissão Consultiva do Código de Edificações-CCCE, face o que dispõe o Decreto 11077/1994, alterado pelo Decreto 18817, de 13 de outubro de 2014, através da Portaria

506, de 15/12/2016.(processo 001. 042149.14.2)

DESIGNA LETICIA CRUZ KLEIN, 461870, arquiteta, titular e Presidente e TIAGO MENTZ DA SILVA, 590610, arquiteto, suplente, da Supervisão de Edificações; da Secretaria Municipal de Urbanismo; MILTON IRIS DE OLIVEIRA, 562765, engenheiro, titular e ELMO TOMAZI, 810270, engenheiro, suplente, da Sociedade de Engenharia-SERGS; JOSÉ CARLOS PEREIRA DA ROSA, 133416, arquiteto, titular, DAVID LÉO BONDAR, arquiteto, suplente, do Instituto dos Arquitetos do Brasil-IAB, representantes do 1º Grupo da CCCE; para sob a presidência da primeira constituírem e integrarem a Comissão Consultiva do Código de Edificações-CCCE, no período de 01/08/2016 a 31/07/2018, face o que dispõe o Decreto 11077/1994, alterado pelo Decreto 18817, de 13 de outubro de 2014, através da Portaria 507 de 15/12/2016.(Processo 001.042149.14.2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTHA FEHLAUER LAUERMANN, 331408/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, do/da Coordenação da Documentação/Secretaria Municipal de Administração, 12700002, substituindo CAMILA LACERDA COUTO, 1087185/1, Arquivista, ES103NS, por motivo de Férias, de 06/01/2017 a 20/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 2698 de 14/12/2016.

MODIFICA a Portaria 2319 de 18/10/2016, que constituiu a Comissão Interna de Seleção de Estagiários no âmbito da Secretaria Municipal da Administração, para incluir a servidora JANIS MACHADO LEMOS, Assistente Administrativo, matrícula 1023080, da Supervisão de Recursos Humanos/SMA, a contar de 02/12/2016, através da Portaria 2709 de 15/12/2016.

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a UBIRATA GONCALVES VARGAS, 340227/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, Abono de Permanência, a contar de 18/12/2016, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 5409 de 19/12/2016 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA MARIA ENCARNACION MORALES ORTEGA, 428921/4, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 08/12/2016 a 14/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5289 de 12/12/2016 (Processo 001.003315.15.0). **REPUBLICAÇÃO.**

CONVOCA RAQUEL CRISTINA DA SILVA SOUZA, 1046187/2, Conselheiro Tutelar, 21250002, Membros

de Conselhos Tutelares, do/da Secretaria Municipal de Governança Local, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 02/01/2017 a 31/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 5398 de 16/12/2016 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA os efeitos da Portaria 130, de 28/07/2014, publicada em 12/08/2014 no Diário Oficial de Porto Alegre, que delimitou tarefas à servidora MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 19335.8, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 09/12/2016, face à publicação da nova delimitação, através da Portaria 171 de 15/12/2016 (processo 16.0.0000011996-6)

CESSA EFEITOS da Portaria 85 de 06/04/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 16/04/2015, que delimitou temporariamente atribuições em relação ao servidor VLADISSON SOUZA FRANCHINI, 33204.8, assistente administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 29/11/2016, através da Portaria 167 de 06/12/2016 (Processo 001.025577.14.0).

DECLARA estáveis, nos respectivos cargos, com base no Decreto 16.256 de 25/03/2009, através da Portaria 168 de 08/12/2016 (Processo 16.0.000069304-2).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO DE AVALIAÇÃO
ADRIANA SILVIA DE ASSUNCAO SCHMIDT	1166387/1	PROFESSOR	SMED	04/03/2013 03/03/2016
ADRIZA FIGLIUZZI	1155806/1	PROFESSOR	SMED	26/12/2012 25/12/2015
BETUSA KRAMER DE OLIVEIRA	397213/2	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	22/06/2012 21/06/2015
CAROLINE FRAGA FEIJO	1179640/1	PROFESSOR	SMED	28/05/2013 16/10/2016
CLEBER DE AZEVEDO CASTILHOS	194351/2	PROFESSOR	SMED	13/05/2013 12/05/2016
DANIELA ASPIS	1091212/6	PROFESSOR	SMED	02/08/2013 01/08/2016
FERNANDA ANTUNES LEITE	1126474/1	TECNICO EM ENFERMAGEM	SMS	19/06/2012 02/02/2016
FRANCINE SCHUH	1117610/1	PROFESSOR	SMED	24/04/2012 25/02/2016
GABRIELA LEITE KOCHENBORGER	1131290/1	ENFERMEIRO	SMS	16/07/2012 28/03/2016
ILZA TAVARES	1188518/1	PROFESSOR	SMED	03/08/2013 02/08/2016
IOLANDA MARIA BAPTISTA MOREIRA	1173413/1	MEDICO ESPECIALISTA	SMS	10/05/2013 09/05/2016
JOSE AUGUSTO GUERREIRO	865490/2	TERAPEUTA OCUPACIONAL	SMS	12/06/2013 11/06/2016
JULIANA LAGER SOMBRIO	827670/3	PROFESSOR	SMED	12/07/2012 03/09/2016
LUCIANE				

CASARES SARDA DE SOUZA	421367/3	PROFESSOR	SMED	02/07/2013	01/07/2016
MARCO ANTONIO DE MELO FROES	1171690/1	PROFESSOR	SMED	29/04/2013	28/04/2016
MARISA MOTTA RAVANELLO	1165712/1	PROFESSOR	SMED	26/02/2013	21/08/2016
MIRELA PEDRINI VIERO	1187147/1	PROFESSOR	SMED	12/07/2013	11/07/2016
REGINA MELLO DE BORBA	1181971/1	PROFESSOR	SMED	05/07/2013	04/07/2016
ROCHELI LENTZ CARDOSO DA SILVA	531963/4	PROFESSOR	SMED	19/02/2013	18/02/2016
SONISE FERREIRA MULLER DOS SANTOS	1001205/2	ADMINISTRADOR	SMA	22/08/2013	21/08/2016

DELIMITA atribuições em relação à servidora MARIA CAROLINE AZEVEDO GRIEBLER, 19335.8, Professor, ED103M5 da Secretaria Municipal de Educação, excluindo atividades de regência de classe e que exijam grandes e médios esforços físicos com os membros superiores, bem como movimentos repetitivos com os mesmos; subir e descer escadas com frequência, trabalhar agachada e caminhar longas distâncias (mais de 1.000 metros) a partir de 09/12/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 172 de 15/12/2016 (processo 16.0.0000011996-6)

DELIMITA atribuições em relação à servidora JUCELI AMALIA BEGOSSI, 53463.0, Técnico em Enfermagem, TP10707 da Secretaria Municipal Saúde, excluindo atividades que exijam grandes esforços físicos e carregar mais que 10Kg de peso, a partir de 13/12/2016, com base legal no artigo 60 da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 170 de 15/12/2016 (Processo 16.0.0000038945-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ELTON SILVEIRA, 1152840/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Administrativo/Escritório Municipal de Projetos e Obras/Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501003, substituindo LOUISE MASCOLO GIL, 1029363/2, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de Férias, de 14/12/2016 a 12/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 298 de 15/12/2016.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a ILZAGLEI CANEDO ARIGONI DE SOUZA, 1030523/01, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e

7150/92, através da Portaria 1223, de 19/12/2016 (processo 16.0.000070240-8).

CONCEDE, a RICARDO SARTORI NUNES, 945770/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1224 de 19/12/2016 (Processo 16.0.000070252-1).

CONCEDE, a TATIANE DA SILVA LOPES DE OLIVEIRA, 941727/02, professor, ED103M4, da Secretaria Municipal de Educação, o incentivo IV correspondente ao padrão M5, a contar de 01/12/2016, com base no artigo 24, alínea 'e' e artigo 25, alínea 'c' da Lei 6151/88, este último alterado pela Lei 7010/92 e 7150/92, através da Portaria 1225 de 19/12/2016 (Processo 16.0.000070266-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARGUERITA RAMON DE BERNARDES, 53616.0/1, MARIA PINHEIRO DOS SANTOS GOMES, 105671.9/1, JORGE LUIS DOS SANTOS, 20523.3/2 e TATIANA FRIEDRICH, 115811.2/1, para, sob a presidência da primeira, comporem Grupo de Trabalho com a finalidade de realizar o Inventário de Material do Almoarifado da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, referente ao ano de 2016, durante o período entre 21/12/2016 a 23/12/2016, através da Portaria 118 de 19/12/2016.

DESIGNA JACSON SANTOS DE OLIVEIRA, 539214/2, Agente de Fiscalizacao, FV10107, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para responder pela função gratificada de Chefe de Zonal, 11130009, do/da Seção de Fiscalização de Atividades Localizadas/Divisão de Fiscalização/Supervisão Técnica/Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, 16502015, substituindo LIGIA VECCHI DE OLIVEIRA, 1040570/1, Agente de Fiscalizacao, FV10107, por motivo de Respondendo por outra Chefia, de 11/11/2016 a 25/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 119 de 19/12/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a JOÃO CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA, 8328.0/2, ascensorista AC-1.06.03, da Equipe de Registro Geral e Recepção do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 01/08/2011, com base no artigo 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Recepção/Portaria e Identificação/Regulação de Transferências/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 812, de 14/12/2016 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a GUIDO CARDOSO ANICET, 7029.7/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Neurologia/Hospital de

Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 814, de 14/12/2016 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a JOSE JAWETZ, 16861.3/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR 15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade Cardio-Clínica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 816, de 14/12/2016 (processo 16.0.000073318-4).

CONCEDE, a ELISETE LEAL MOREIRA, 54212.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Unidade de Enfermagem do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau máximo (40%), a contar de 01/08/2011, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Portaria 3214/78, NR-15, anexo 14, laudo 23/2011 Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, de 01/08/2011, através da Portaria 818, de 14/12/2016 (processo 16.0.000073318-4).

DESIGNA CAROLINE SILVEIRA DA SILVA, 1312804/1, Fonoaudiólogo, ES137NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades I, 11130031, do/da Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18623005, substituindo ROSECLER TAVANI KICH, 415458/1, Professor M5, ED103M5, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1528 de 29/11/2016.

DESIGNA BIANCA LEDUR MONTEIRO, 1131001/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Ambulatório Básico/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18517005, substituindo CRISTINA BETTIN WAECHTER, 1064851/2, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, de 16/11/2016 a 20/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1531 de 30/11/2016.

DESIGNA CLARICE MICHELINI, 426018/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Cristal/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619020, substituindo VERA TEREZINHA RAMOS LEONARDI, 349190/2, Terapeuta Ocupacional, ES136NS, por motivo de , de 01/12/2016 a 15/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1558 de 09/12/2016.

DESIGNA MARISELDA TECCHIO, 1129783/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Centro de Orientação e Apoio Sorológico/Ambulatório de Especialidades/Centro de Saúde Vila dos Comerciantes/Gerência Distrital Glória/Cruzeiro/Cristal/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18309006, substituindo SILENE TASSI DE LIMA, 311768/2, Técnico em Enfermagem, TP10707, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 01/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1530 de 30/11/2016.

DESIGNA ROSNEILA SOARES BERON, 180108/5, Psicólogo, ES129NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente I, 11150026, do/da Casa

Harmonia/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18518003, substituindo NADIA REGINA STELLA, 481730/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 15/11/2016 a 14/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1538 de 02/12/2016.

DESIGNA CINTIA BEATRIZ FALK BEIER, 1171364/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Restinga/Gerência Distrital Restinga/Extremo Sul/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619003, substituindo MAURIA ROSANA GEHLEN, 481923/1, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Férias, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1537 de 02/12/2016.

DESIGNA PAULO CESAR FERREIRA DA ROSA, 177110/1, Contínuo, AC10503, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe do Almoxarifado, 11130014, do/da Almoxarifado/Equipe de Manutenção Predial/Coordenadoria-Geral de Apoio Técnico-Administrativo/Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal de Saúde, 18321001, substituindo ELZA NATALIA PEREIRA GARCIA, 297772/1, Auxiliar de Serviços Gerais, AC10902, por motivo de Licença Prêmio, de 16/11/2016 a 30/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1545 de 06/11/2016.

DESIGNA ANA PAULA LINHARES DA SILVA, 427552/4, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, do/da Equipe de Apoio Operacional/Centro de Saúde Santa Marta/Gerência Distrital Centro/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18501075, substituindo FABIANE SOARES DE SOUZA, 482400/3, Enfermeiro, ES113NS, por motivo de Licença Prêmio, de 03/10/2016 a 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1523 de 28/11/2016.

DESIGNA RAFAELA BERNARDES ESCOUTO, 1047310/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Gerente II, 11160021, do/da Unidade Básica de Saúde Nova Brasília/Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar/Coordenadoria-Geral de Atenção Básica/Secretaria Municipal de Saúde, 18619007, substituindo LICIANE GUSMAO CHINI, 213539/1, Técnico em Nutrição e Dietética, TP10507, por motivo de Licença Prêmio, de 03/10/2016 a 01/11/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1529 de 29/11/2016.

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a JOÃO CARLOS RODRIGUES TEIXEIRA, 8328.0/2, ascensorista AC-1.06.03, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 288, de 15/05/2009, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 811, de 14/12/2016 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a GUIDO CARDOSO ANICET, 7029.7/3, médico especialista, ESM-1.01.ESM da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 9, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 813, de 14/12/2016 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a JOSE JAWETZ, 16861.3/1, médico clínico geral ES-1.24.EXMed da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 25, de 05/01/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 815, de 14/12/2016 (processo 16.0.000073318-4).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2011, em relação a ELISETE LEAL MOREIRA, 54212.2/2, técnico em enfermagem, TP-1.07.07 da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 345, de 27/05/2009, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 817, de 14/12/2016 (processo 16.0.000073318-4).

INSTAURA Inquérito Administrativo para apuração dos fatos constantes no Processo n.º 16.0.000047401-4, com fundamento no artigo 221, inciso II, alínea "a" e "b", da Lei Complementar nº 133/85, de 31/12/85, através da Portaria 1098475, Processo 16.0.000047401-4, de 30/11/2016.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação a CARMEN LUCIA MUGICA CANDIDO, 539184/1, Guarda Municipal, FV10306, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Segurança, os efeitos da Portaria 174 de 06/12/2016, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 09/12/2016, que designou para substituir SERGIO OLIVEIRA DE SOUZA, 539044/1, Guarda Municipal, FV10306, na função gratificada de Chefe de Central, 11130003, do/da Central de Rádio/Serviço da Guarda Municipal/Coordenação de Segurança Urbana/Secretaria Municipal de Segurança, 08303001, quanto ao período que passa a ser de 02/12/2016 a 12/12/2016 e não como constou, através da Portaria 177 de 16/12/2016.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

CONCLUI pelo arquivamento da sindicância instaurada para apurar os fatos relatados no processo 001.014606.15.1 devido a impossibilidade de apuração de responsabilidade, através da Portaria 74 de 19 de dezembro de 2016.

SECRETÁRIO ESPECIAL DOS DIREITOS ANIMAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARIANA FERREIRA DE CASTRO, 1100874/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Especial dos Direitos Animais, para responder pela função gratificada de Gerente A, 11130032, do/da Gerencia de Expediente e Pessoal/Centro Administrativo Financeiro/Secretaria Especial dos Direitos Animais, 28320005, substituindo BRUNO CASTILHOS NICOLA, 1084500/1, Assistente Administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 10/02/2017 a 24/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 54 de 19/12/2016.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE

GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA SERGIO PEREIRA DA SILVA, 1277090/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90211000, substituindo AMARILDO DA SILVA BOBSIN, 710481/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/02/2017 a 24/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3126 de 16/12/2016.

DESIGNA JOSE LUIS DA SILVA CRUZ, 1277014/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, de 20/03/2017 a 08/04/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3127 de 16/12/2016.

DESIGNA JOSE PAULO ESCOBAR CUSTODIO, 707986/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Manutenção Predial II/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90212000, substituindo LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3128 de 16/12/2016.

DESIGNA LUCAS DA SILVA TIMM, 1290924/1, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, do/da Equipe de Manutenção Predial I/Coordenação de Manutenção de Bens Imóveis/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Gabinete da Direção-Geral/Diretoria-Geral, 80401000, substituindo RODRIGO KARASEK, 1158198/1, Montador Eletromecânico, OP20206, por motivo de férias, de 02/01/2017 a 16/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3129 de 16/12/2016.

DESIGNA JOSE CARLOS FERNANDES ALVES, 713615/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iii /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional Iii /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa, 90243000, substituindo FABIANO VURDEL TYBURSKI, 728370/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3124 de 16/12/2016.

DESIGNA ANTONIO CARLOS DOS SANTOS COELHO, 708656/1, Guarda Municipal, FV20206, efetivo, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Operacional Iv /Coordenação de Segurança Patrimonial/Gerência de Serviços Compartilhados/Diretoria de Gestão Administrativa , 90244000, substituindo MARIO RAMOS BARCELOS JUNIOR, 708127/1, Guarda Municipal, FV20206, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, de 09/01/2017 a 07/02/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3125 de 16/12/2016.

DESIGNA CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe de Apoio Técnico/Coordenação de Controle de Perdas/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86231000, substituindo RONALD QUEVEDO SCHUTZ, 354962/4, Engenheiro, ES114NS, por motivo de Licença Tratamento de Saúde, de 13/12/2016 a 22/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3116 de 16/12/2016.

DESIGNA MARINO NUNES DE MORAES, 705760/1, Agente de Servicos Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para exercer a função gratificada de Lider de Equipe II, 1.2.1.2, do/da Equipe Posto de Atendimento Ao Cliente III/Coordenação dos Postos de Atendimento/Gerência de Atendimento Ao Cliente/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88113000, vaga 2000381, de 01/05/2016 a 12/05/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3130 de 16/12/2016 ().

DESIGNA LUCIANO GETULIO PASSOS, 1303252/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Leste/Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86520000, substituindo CLOVIS HENRIQUE CARDOSO REUS, 712507/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de licença para tratamento de saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/11/2016 a 30/12/2016, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3133 de 19/12/2016.

DESIGNA THIAGO DOS SANTOS CARDOSO, 1290622/1, Agente de Saneamento, OP21504, efetivo, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Inspeção Predial/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88320000, substituindo GERSON LUIZ NUNES DA COSTA, 723165/1, Operador de Maquinas Especiais, OP20605, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3138 de 19/12/2016.

DESIGNA FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Diretor, 1.2.1.8, do/da Diretoria de Operações, 86000000, substituindo JAMES MENDEL SCHOSTACK, 190760/7, Engenheiro, ES211NS, por motivo de licença prêmio, de 02/01/2017 a 29/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3134 de 19/12/2016 (Processo 16.10.000001006-9).

DESIGNA CATHIA GENOVEZ OHY, 1207628/1, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86200000, substituindo FLAVIO DA CUNHA MACHADO, 186238/3, Engenheiro, ES211NS, por motivo de titular estar substituindo outra função gratificada, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/01/2017 a 29/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3135 de 19/12/2016 (Processo 16.10.000001006-9).

DESIGNA RICARDO CAPARROS GUIMARAES, 700700/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência Distrital Leste/Diretoria de Operações, 86500000, substituindo ALESSANDRO FERREIRA SIPPEL, 710316/2, Engenheiro, ES211NS, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 06, de 02/01/2017 a 21/01/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3136 de 19/12/2016 (Processo 16.10.000001006-9).

NOMEIA GABRIELA OLIVEIRA DALLA CORTE, 1150464/1, Psicóloga, ES217NS, para responder pelo (a) cargo comissionado do(a) coordenador-geral, do(a) Universidade Corporativa, 80300000, durante o impedimento do titular NADIA MARIA LORINI, 437983/2, no período de 14/12/2016 A 23/12/2016, por motivo de Férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho, e de preparo de pagamento, nível 06, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 3132 de 19/12/2016 (processo 15.10.000000276-1).

DIRETORA-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA no período de 01/12/2016 a 22/04/2017, incluindo na Portaria 230/2016, SILVIA MARIA CARPENEDO, 436310/01, arquiteto, como membro, para compor a Comissão Permanente de Licitações – CPL, com base na Lei Federal 8666 de 21/06/1993, em substituição ao servidor VICENTE BUENO AIRES TRINDADE, 381400/02, engenheiro, através da Portaria 652, de 15/12/2016 (processo 004.004247.03.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 03/10/2016, a VALERIA NERY DOS SANTOS, 929223, cargo em comissão Oficial de Gabinete CC4 do Gabinete do Diretor-Geral, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 1º, item III, letra "W", combinado com o artigo 2º, II da Instrução Normativa 02/15, através da Portaria 686 de 22/11/2016 (processo 15.17.000002759-0).

CONCEDE, a contar de 01/08/2016, a CARLOS ALBERTO DE AZEREDO FLORES, 259990, Apontador da Seção Zona Sudeste, a gratificação especial pelo exercício de atividades de lançamento de tributos, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, do empenho e de preparo de pagamento, em Grau 4, com base no artigo 64 da Lei 6253 de 11/11/1988, alterado pelas Leis 6410 de 09/06/1989 e 10480 de 02/07/2008, e item 1, inciso III, letras "h" e "p", combinado com o item 2, inciso II, da Instrução Interna 02 de 11/07/2008, alterada pela Instrução Interna 05 de 23/10/2008, através da Portaria 687 de 22/11/2016 (processo 16.17.000001779-0).

EXCLUI, a contar de 10/10/2016, JORGE DA SILVEIRA SOUZA, 662656, do Quadro de Servidores deste Departamento, em razão de falecimento, através da Portaria 726 de 06/12/2016 (Processo 16.17.000002781-7).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2016, os efeitos da Portaria 524 de 22/12/2012, que prorrogou a cedência do servidor WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 664197, Motorista OP.31404 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 692 de 23/11/2016 (Processo 15.17.000000385-8)

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/2016, os efeitos da Portaria 118 de 22/01/2013, que prorrogou a cedência do servidor ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185, Motorista OP.31404 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, à disposição da Administração Centralizada/SMS, através da Portaria 694 de 23/11/2016 (Processo 16.0.000043579-5).

TRANSPÕE, a contar de 01/12/2016, WILSON DOS SANTOS FERREIRA, 664197, Motorista OP.31404 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 693 de 23/11/2016 (Processo 15.17.000000385-8).

TRANSPÕE, a contar de 01/12/2016, ROBERTO FERNANDO GOULART, 664185, Motorista OP.31404 do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, para o Quadro de Cargos de Provimento Efetivo da Administração Centralizada/SMS, com base no artigo 271, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 695 de 23/11/2016 (Processo 16.0.000043579-5).

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.0.000072686-2 - DEFERE o pedido de indenização de férias, apresentado por LUCAS BONALUME VIEIRA, 1165038/1, ex-servidor, referente ao período aquisitivo real de 19/02/2016 a 31/12/2016, proporcionalmente aos dias de efetivo exercício compreendido entre 19/02/2016 a 26/10/2016, correspondente a 08/12 avos, com base na análise das áreas competentes.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 16.17.000002833-3 - INDEFERE em relação a ADRIANE ALVES SILVA, 658847, Apontador deste Departamento, em 08/12/2016, o pedido de Transposição para Administração Centralizada/Secretaria Municipal da Saúde.

Processo 16.17.000000081-6 - INDEFERE em relação a LUIZ CARLOS ROMANO DOS SANTOS, 660593, Gari deste Departamento, em 17/11/2016, o pedido de Insalubridade.

DIRETOR-GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001081.16.0 – DEFERE, em 12/12/2016, a solicitação de cancelamento dos descontos, apresentada por WILMA HILGA KEIDANN, matrícula 30240/01-1, pensionista.

Laudos de Insalubridade/Periculosidade

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SMS, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO o Laudo 63/2016 – Delimitação Atribuições/Auxiliar Serviços Gerais/Parque Natural Municipal Saint Hilaire/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de 16/12/2016, conforme determina os Incisos II e III da Ordem de Serviço 1/2013.

Laudo 63/2016 – Delim Atrib/Aux.Serv.Gerais/PSH/SMAM, de 16/12/2016

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1929_ce_179949_1.pdf

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 079/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL.

CONVENIENTE: AÇÃO SOCIAL DA ALIANÇA DO RIO GRANDE DO SUL – ASA/RS.

CNPJ: 05.676.385/0001-25.

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA.

PROCESSO 001.014749.13.0

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 089/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: FUNDAÇÃO TÊNIS

CNPJ: 05.022.246/0001-88

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA

PROCESSO: 001.030760.14.3

Porto Alegre, 30 de novembro de 2016

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

TERMO DE CONVÊNIO 069/2015

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Governança Local - SMGL

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO FAMÍLIAS EM SOLIDARIEDADE

CNPJ: 74.703.125/0001-14

OBJETO: Repasse de auxílio financeiro para instituição de assistência social, sem fins lucrativos e/ou econômicos, com atendimento a crianças e adolescentes. Recursos oriundos de doações de Pessoas Físicas e/ou Jurídicas, declarantes do Imposto de Renda, através do FUNCRIANÇA

PROCESSO: 001.000992.14.3

Porto Alegre, 06 de dezembro de 2016

CEZAR BUSATTO, Secretário Municipal de Governança Local

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 102/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros,

RESOLVE:

Publicar a lista de entidades aptas, por meio de chamada pública, a receberem a quantia de R\$ 35.483,87 (Trinta e cinco mil e quatrocentos e oitenta e três reais e oitenta e sete centavos) provenientes do FUMID - Fundo Municipal do Idoso. São as seguintes entidades:

Associação de Assistência Social dos Amigos de Santo Antônio

Mitra da Arquidiocese de Porto Alegre

Sociedade Espírita Maria de Nazaré

Grupo da Longevidade Viva a Vida

Amparo Santa Cruz – Orionópolis

Casa do Artista Riograndense

Sociedade Porto Alegrense de Auxílio aos Necessitados – SPAAN

Lar da Amizade - Lar Para Idosos e Pessoas com Deficiências Leves

Associação de Moradores Jardim Ipiranga – ASMOJI

Clube de Mães Cristal

Instituto Pobres Servos da Divina Providência

Instituto Pró-Saúde – IPS

Casa da Amizade das Senhoras dos Rotarianos de Porto Alegre

Associação Projeto Pitucanoa

Sindicato dos Servidores Públicos Aposentados e Pensionistas do Estado do Rio Grande do Sul - SINAPERS

AFSR - Associação dos Ferroviários Sul-Riograndenses

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre

Pequena Casa da Criança

Grupo de Pacientes Artríticos de Porto Alegre

Sindicato Nacional dos Aposentados, Pensionistas e Idosos da Força Sindical – SINDNAPI-RS

Banco de Alimentos do Rio Grande do Sul

Asilo Padre Cacique

LÉLIO LUZARDI FALCÃO, Presidente COMUI.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

EDITAL 036/16

A SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO torna público que, no dia 01/10/2014, de acordo com o que consta no processo Nº 002.293219.00.9, foram cadastrados os seguintes logradouros públicos, dentro dos limites pertencente ao Loteamento Vila Nova São Carlos – Quadra D: RUA DE PEDESTRE DEZESSETE VILA NOVA SÃO CARLOS, a partir da Rua de Pedestres Doze Vila Nova São Carlos, até aproximadamente 27,60m após, com gabarito de 5,00m; RUA DE PEDESTRE DOZE VILA NOVA SÃO CARLOS, a partir da Rua Guaíba-Lomba do Pinheiro até aproximadamente 80,00m após, com gabarito de 6,00m.

Porto Alegre, 12 de novembro de 2016.

JOSÉ LUIZ FERNANDES COGO, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DOCUMENTO ORIENTADOR PARA REGISTRO DO PONTO ELETRÔNICO

A Presidente da Comissão de Estudos das Especificidades do Ponto Eletrônico torna público, através dos "links" abaixo, constituída, nos termos da Portaria 1024, de 19/09/2016, por representantes da SMED e da ATEMPA, em que foram traçadas orientações sobre a implantação do Ponto Eletrônico nas escolas da Rede Municipal de Ensino, e a forma como o controle da efetividade dos servidores vem sendo realizada, e análise das reivindicações do Conselho de Representantes da ATEMPA, à luz da legislação vigente, a exemplo da LC nº 133/85 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Lei nº 6.151/88 – Estatuto do Magistério Municipal, do Decreto nº 14.521/04, e dos demais decretos que regulamentam o controle de efetividade dos servidores municipais por meio do ponto eletrônico, sob o fundamento do Artigo 38, Parágrafo único, da lei complementar supracitada, e para fins de unificação de procedimentos, dá conhecimento e publicidade do respectivo “Documento Orientador”, Porto Alegre, 16 de Dezembro de 2016

CLEUSA MARIA LEITE LEPPA, Presidente da Comissão de Estudos das Especificidades do Ponto Eletrônico.

Documento Orientador para Registro do Ponto Eletrônico - Especificidades da SMED

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1929_ce_179899_1.pdf

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2016

Institui o processo seletivo de estagiários, no âmbito da Secretaria Municipal de Cultura em conformidade com o Decreto 19.496/2016.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais e considerando:

- a) o disposto no Decreto 19.496/2016;
- b) o alto grau de rotatividade dos estagiários;

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica instituído o processo seletivo para contratação de estagiários de nível superior, técnico e médio, em conformidade com as vagas atribuídas à Secretaria Municipal de Cultura;

Art. 2º - Compete à Comissão Interna de Seleção de Estagiários, formada por servidores da SMC, o planejamento, a organização e a articulação do processo de seleção entre os setores da SMC responsáveis pela aplicação do processo

Art. 3º - O processo seletivo observará as formas de seleção constantes no art. 9º do decreto 19.496/16;

Art. 4º - Das Etapas do Processo Seletivo:

4.1 DA INSCRIÇÃO

As vagas disponíveis serão divulgadas pelos setores requerentes por meio de edital publicado no Diário

Oficial de Porto Alegre; os setores solicitarão fichas de candidatos previamente inscritos no Banco de Estágios da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, por ordem de inscrição, turno disponível para estágio, nível e curso necessários para a vaga;

4.2 DA PROVA

Os editais e provas serão elaborados pelos setores demandantes sob a supervisão da Comissão Interna de Seleção de Estagiários da SMC. Não é permitida consulta a material algum (escrito e/ou eletrônico), devendo o candidato se apresentar com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul. Não será permitida a utilização de celular ou smartphone.

4.3 DOS TIPOS DE SELEÇÃO

As seleções serão realizadas para grupos de estagiários de nível superior, por curso, de nível técnico e por nível médio, e outro critério que o setor demandante julgue necessário, desde que plenamente justificável.

4.4 DA DATA, HORÁRIO E LOCAL

O processo seletivo será realizado em data, horário e local publicados no edital de abertura divulgado no Diário Oficial de Porto Alegre.

4.5 DA CLASSIFICAÇÃO

Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total de pontos. A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos. Em caso de empate na classificação, terão preferência os candidatos de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

4.6 DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser encaminhados à Comissão Interna de Processo Seletivo de Estagiários, por meio do endereço estagios@smc.prefpoa.com.br, no período de no máximo de 2 dias úteis após a divulgação do gabarito;

4.7 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A divulgação dos resultados se dará pelo site da SMC: <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/cultura>.

4.8 DA CONVOCAÇÃO

O estagiário será convocado por telefone ou email pelo setor e será encaminhado ao Núcleo de Expediente e Pessoal – Coordenação de Estágios da SMC;

4.9 DA DISTRIBUIÇÃO INTERNA

Os estagiários poderão ser distribuídos por ordem de vacância nos setores que compõe a SMC.

Art. 5º - Das disposições Finais

Os documentos relativos aos processos seletivos deverão ser arquivados nos setores demandantes.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

ROQUE JACOBY, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO E INCLUSÃO

O Departamento Municipal de Habitação, por seu Diretor Geral, nos termos da Lei Municipal n.º 11.229, de 06 de março de 2012, vem tornar público o ATO ADMINISTRATIVO DE EXCLUSÃO no cadastro 258 da Vila Cristal, o nome de Marivon Vargas da Silva, e INCLUSÃO de Esther Boye como titular do referido cadastro, nos termos do Processo Administrativo 004.000213.16.0.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

LUCIANE SKREBSKY DE FREITAS, Diretora Geral.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 001/2014

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal, em seu art. 37, inciso III, estabelece que o prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período; e considerando que o Edital do Concurso Público nº001/2014, em seu item 15.26, fixou o prazo de validade de 02 (dois) anos, a contar da data de publicação do ato de homologação do resultado final, que se deu em quatorze de janeiro de 2015 e que permitia sua prorrogação por igual período; resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do Concurso Público – Edital nº 001/2014 pelo prazo de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

MARIO LUIS TEZA, Diretor Presidente.

CONCURSO PÚBLICO 01/2014

A Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre comunica alteração de espaço ocupacional de candidato no Concurso Público 01/2014, conforme segue no anexo.

Porto Alegre, 18 de novembro de 2016.

MARIO LUIS TEZA, Diretor-Presidente.

retificação espaço ocupacional Concurso Público 01/2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1929_ce_179930_1.pdf

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação PREGÃO ELETRÔNICO 388/2016 - PROCESSO 001.008615.16.0, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção preventiva e Corretiva, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais – incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros - nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Ed. Intendente José Montauray, sito à Siqueira de Campos, 1300 – Porto Alegre – RS.

VENCEDOR: NALC COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 39.000,00

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

REPUBLICAÇÃO RESULTADO DE JULGAMENTO REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO 270/2016 PROCESSO 001.008052.16.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 264, 265.

AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. – ITENS: 57, 99, 304.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. – ITENS: 7, 145, 229, 233, 278.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. – ITENS: 24, 26, 30, 160, 170, 200, 244.

ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – ITENS: 33, 90, 109, 120, 125, 141, 155, 166, 169, 211, 230, 235, 272, 289.

ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 35, 329.

AUROBINDO PHARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM: 225.

BIOLAB SANUS FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM: 319.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 44, 143, 173, 271, 273, 324, 325.

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. - ITENS: 2, 177, 320, 334.

COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. – ITENS: 45, 51, 58, 60, 64, 79, 119, 124, 137, 163, 189, 220, 286.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS: 15, 16, 17, 18, 19, 46, 48, 52, 67, 72, 77, 83, 87, 89, 91, 92, 93, 101, 102, 103, 105, 107, 108, 123, 126, 134, 153, 154, 157, 159, 165, 174, 179, 190, 192, 195, 198, 199, 202, 203, 210, 212, 213, 222, 226, 227, 231, 232, 236, 239, 240, 246, 255, 257, 260, 269, 305, 306, 327, 333.

DIMACI/SC MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. – ITENS: 4, 9, 10, 20, 22, 23, 25, 42, 59, 63, 66, 74, 76, 82, 84, 97, 113, 117, 122, 138, 142, 158, 167, 204, 217, 262, 263, 279, 290.

DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 136, 297, 308, 310.

EFICAZ MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 280, 303.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA S/A. - ITENS: 39, 80, 112, 146, 152, 180, 181, 182, 183, 209, 241, 242, 247, 248, 249, 251, 252, 253, 254, 268, 274, 275, 276, 277, 291, 301.

INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 61, 85, 282, 283.

ISMED FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS: 81, 135, 219.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 129, 186, 193, 194, 245, 266, 267.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – ITENS: 14, 28, 36, 40, 68, 106, 131, 139, 148, 171, 175, 184, 185, 228, 243, 270, 284, 328.

NUNESFARMA DISTRIBUIDOR DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS: 156, 238.

OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ITENS: 13, 43, 56, 140, 164, 295.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – ITENS: 1, 5, 11, 41, 65, 78, 115, 116, 118, 121, 150, 151, 162, 168,

172, 188, 197, 207, 208, 223, 224, 261, 293, 294, 296, 298, 302, 311, 312, 314, 316, 317.

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – ITENS: 287, 288.

PROFARMA SPECIALTY S/A. – ITEM:331.

PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. – ITEM:47.

SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:96, 110, 111, 178.

UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A. – ITENS:21, 32, 49, 62, 75, 88, 104, 147, 176, 196, 234, 256, 309.

VEGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS: 27, 29, 34, 37, 54, 94, 127, 128, 201, 218, 258, 281.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 73, 187, 332.

REVOGADOS:38, 95, 130, 144, 214, 215, 216, 237, 259, 318, 330.

DESERTOS:50, 53, 55, 70, 114, 161, 191, 285, 313, 315, 321, 322.

FRACASSADOS: 3, 6, 8, 12, 31, 69, 71, 86, 98, 100, 132, 133, 149, 205, 206, 221, 250, 292, 299, 300, 307, 323, 326.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente Celic/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA 02/2016

Dispõe sobre o horário de funcionamento da SMOV, em caráter precário e transitório, devidamente autorizado pelo Senhor Prefeito Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a precariedade do sistema de climatização do prédio;

Considerando que o calor excessivo não permite o desenvolvimento das atividades, especialmente das áreas técnicas, nas condições estabelecidas pelas normas vigentes;

Considerando o despacho exarado no processo eletrônico nº 16.0.000073898-4, pelo Senhor Prefeito Municipal;

R E S O L V E :

I - Estabelecer, em caráter excepcional, o horário de funcionamento e atendimento desta Secretaria das 08:00h às 14:00h, no período de 19/12/2016 a 31/12/2016;

II - Os estagiários cumprirão horário normal, de acordo com o turno contratado;

III - Cada área de trabalho deverá manter pelo menos um servidor, mediante escala, cumprindo expediente normal, ou seja das 08:30 às 12:00 e das 13:30 às 18:00h;

IV - Os servidores que executam serviço extraordinário cumprirão expediente normal (8 horas) mais as horas excedentes, previamente autorizadas.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

RAFAEL LEANDRO FLECK, Secretário Municipal de Obras e Viação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EDITAL 04/2016

A COORDENADORA DA COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIOS DA SECRETARIA DA CULTURA, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da Portaria 144 de 01/12/2016 da SMC, e em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016,

RESOLVE:

TORNAR PÚBLICA a abertura de processo seletivo de estagiário para atuação junto à Secretaria da Cultura.

1. DOS REQUISITOS

1.1 Os candidatos serão selecionados de acordo com perfil de vagas disponíveis, entre os estudantes previamente inscritos no Cadastro de Estágios da Prefeitura de Porto Alegre, por meio do site <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/estagios>.

1.2. Os candidatos deverão possuir, no mínimo, 16 (dezesesseis) anos de idade completos até a data da inscrição e estar devidamente matriculados nas instituições de ensino.

Obs.: Os candidatos com idade inferior a 18 (dezoito) anos deverão constituir documento com autorização dos pais ou responsáveis para a fase posterior de contratação de estágio)

1.3. Os candidatos à vaga de estágio deverão estar matriculados em nível de ensino médio em escolas de Porto Alegre.

1.4 Os candidatos deverão possuir os seguintes conhecimentos:

1.4.1 Funcionamento básico dos softwares do Pacote Office (principalmente Word para Windows)

1.4.2 Redação

2. DAS VAGAS

2.1 O presente processo seletivo destina-se ao preenchimento de: 02 (duas) vagas de estágio para estudantes de nível médio, bem como à formação de cadastro reserva dos referidos estudantes.

2.2 As 2 (duas) vagas serão para atuação junto ao Núcleo de Expediente e Pessoal e ao Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura, na Av. Independência, 453, Porto Alegre, RS. As vagas destinadas ao cadastro reserva serão distribuídas conforme demanda e poderão ser distribuídas entre os locais abaixo relacionados:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Arquivo Histórico Moisés Vellinho	Av. Bento Gonçalves, 1129
Biblioteca Restinga	Av. Antonio Rocha Meirelles Leite, 50
Casa Torelly	Av. Independência, 453
Centro Municipal de Cultura, Arte e Lazer Lupicínio Rodrigues	Av. Érico Veríssimo, 307.
Cine Capitólio	Rua Demétrio Ribeiro, 1085
Coordenação da Memória Cultural	Av. Independência, 383 sala 202
EAPC	Rua Venâncio Aires, 67
Equipe do patrimônio Histórico e Cultural (EPACH)	Av. Bento Gonçalves, 1129
Museu Joaquim José Felizardo	Rua João Alfredo, 582
Pac Cidades Históricas	Av. Duque de Caxias, 973
Pinacoteca Aldo Locatelli	Praça Montevideu, 10
Pinacoteca Rubem Berta	Rua Duque de Caxias, 973
Pinacoteca Rubem Berta	Av. Duque de Caxias, 973
Porto Alegre em Cena	Travessa Paraíso, 71
Teatro de Câmara Tulio Piva	Rua da República, 575
Usina do Gasômetro	Av. João Goulart, 551

2.3 A carga horária do estágio é de até 30 (trinta) horas semanais.

3. DO CHAMAMENTO PARA PROVA

3.1 Os candidatos serão contatados para participação do processo seletivo, necessariamente via e-mail cadastrado na inscrição, e opcionalmente, também, via telefone, com as informações de data, horário e local de prova.

4. DAS PROVAS

4.1 A seleção de estagiário consistirá de:

4.1.1 Uma redação com no mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 30 (trinta) linhas sobre um tema a ser divulgado no dia da prova relacionado à Prefeitura de Porto Alegre e à Secretaria de Cultura (informações no site da prefeitura

<http://www.portoalegre.rs.gov.br> –Peso: 70 pontos

4.1.2 Um questionário contendo 2 (duas) questões sobre o funcionamento do software Word para Windows – Peso 30 pontos

4.1.3 A seleção do estagiário será realizada nas dependências do Museu de Porto Alegre Joaquim Felizardo, localizado na Rua João Alfredo, 582, Porto Alegre, às 09:00 horas.

4.2 A prova de seleção terá a duração máxima de 90 (noventa) minutos, não sendo permitida consulta a material algum (escrito ou eletrônico), devendo o candidato apresentar-se com documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

5.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total da prova.

5.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos.

5.3 Em caso de empate na classificação geral, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.

5.4 A listagem de classificação geral será disponibilizada no site da Secretaria da Cultura, no endereço eletrônico <http://www.portoalegre.rs.gov.br/smc>.

6. DO RECURSO

6.1 Os recursos deverão ser direcionados à Comissão Interna de Seleção de Estagiários (Secretaria da Cultura da Prefeitura de Porto Alegre, Av. Independência, nº 453, Porto Alegre, RS), fundamentados, devendo ser protocolados das 9h às 11h30 e das 13h30 às 17h, em até 2 (dois) dias úteis, contados da data de divulgação da classificação geral no portal da Secretaria da Cultura.

6.2 As provas estarão disponíveis para cópia, se requerida, no mesmo endereço do item 6.1.

7. DA CONVOCAÇÃO

7.1 A convocação para aceite da vaga será realizada via telefone, conforme informação do cadastro, e opcionalmente por e-mail, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação.

7.2 O candidato deverá comparecer no local informado no ato de convocação em até 2 (dois) dias a contar da data da convocação, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.

7.3 No caso de não comparecimento do candidato convocado, ou ainda de recusa à vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

8. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

8.1 Este processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 É responsabilidade do candidato comunicar à Comissão de Seleção a alteração do seu endereço eletrônico (e-mail), sob pena de desclassificação do processo seletivo, podendo ser utilizado o e-mail estagios@smc.prefpoa.com.br para atualização do cadastro.

9.2 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido à Comissão Interna de Seleção de Estagiários da Secretaria da Cultura.

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2016.

VIANEIS FONTOURA ABS DA CRUZ, Coordenadora da Comissão Interna de Seleção de Estagiários.

SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000014579-7

AUTUADO: A. F. SOCIAL VIP SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 300028

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 300028, pela aplicação das penalidades de MULTA de 1000 UFM's, por descumprimento ao previsto no art. 8º, da Lei Municipal n.º 8413/99.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000031234-0

AUTUADO: LEONARDO WIETNOWISK.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 188576.

ATA: 164/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 189722, pela aplicação ao autuado da penalidade de MULTA de 83,1467 UFMs, com embasamento legal no art. 73, item 2, da Resolução n.º 05/2008-SMIC c/c o art. 34 da Lei Complementar n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no artigo 71, item 23, daquela Resolução.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000030144-6

AUTUADO: LEANDRO DOS SANTOS PRADO

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189089

ATA: 105/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) Auto de Infração 189089, pela aplicação da penalidade de MULTA de 100 UFMs, com embasamento legal no art. 44, III, da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 34, III, do Decreto Municipal n.º 17.134/11; por descumprimento ao disposto no nos arts. 5.º e 45, I, ambos da Lei Municipal n.º 10.605/08 c/c art. 35, I, do Decreto Municipal n.º 17.134/11.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000031279-0

AUTUADO: OSWALDINA PIRES DA SILVA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 184493.

ATA: 258/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: (1) com relação ao Auto de Infração 184493, constatada através de diligências promovidas pelos agentes de fiscalização, que a comerciante popular ausentou-se do exercício da atividade por mais de 05 (cinco) dias, em desacordo com o disposto no Decreto Municipal 15.472/2007, que regulamentou a Lei Municipal 9.941/2006, bem como na Resolução SMIC 05/2008, deliberou a Comissão Judicante, em decisão unânime, pela aplicação ao autuado da penalidade de REVOGAÇÃO DO ALVARÁ DE AUTORIZAÇÃO DA ATIVIDADE, com embasamento legal no art. 15 do Decreto n.º 15.472/07 c/c art. 71,

item 8, da Resolução n.º 05/2008 - SMIC. Por derradeiro, determinou a Comissão pela notificação do autuado quanto ao resultado do julgamento, nos termos do art. 86 c/c art. 24 da Lei Complementar n.º 790/16, abrindo-se o prazo de trinta dias para interposição de recurso, nos termos do art. 75, II, da Lei.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EDITAL 13/2016 **NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso de suas atribuições legais, e consideradas as tentativas ineficazes em proceder à notificação pessoal da autuação da infração, NOTIFICA O(S) COMERCIANTE(S) AMBULANTE (ES) ABAIXO RELACIONADO(S), em conformidade com o disposto no art. 24, IV e §4.º, da Lei Complementar Municipal n.º 790/2016, acerca da(s) respectiva(s) infração(ões) para, desejando, no prazo de TRINTA DIAS, a serem contados a partir da data de publicação deste Edital, APRESENTAR(EM) IMPUGNAÇÃO:

PROCESSO	COMERCIANTE POPULAR	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL INFRINGIDO	DATA DA AUTUAÇÃO	PENALIDADE APLICÁVEL
16.0.000037095-2	NILTON CESAR SOARES	189872	Art. 45, I da Lei Municipal 10.605/08	25/07/2016	Art. 44 da Lei Municipal 10.605/08

A impugnação deverá ser interposta junto à Seção de Fiscalização de Atividades Ambulantes da SMIC – SFAA/SMIC, sita na Av. Osvaldo Aranha, 308, térreo, Porto Alegre/RS, de 2.ª a 6.ª feira, das 9h30min às 17h, direcionada à Comissão Judicante/SMIC. Não apresentada a defesa ou sendo esta apresentada posteriormente ao prazo descrito acima, será aplicada a respectiva penalidade. A cópia do auto de infração poderá ser obtidas no mesmo local e horários acima designados para a apresentação da defesa administrativa.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000062092-4

AUTUADO: JOÃO ANTONIO DE MOURA DOS SANTOS.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 189622.

ATA: 337/2016 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 189622, pela aplicação da penalidade de multa de 50 UFMs, com embasamento legal no art. 44, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08, por descumprimento ao disposto no art. 45, II, da Lei Municipal n.º 10.605/08.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

ANTONIO KLEBER DE PAULA, Secretário Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS 04/2016 **PROCESSO 16.0.000054111-0**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público, em cumprimento à Lei 8666/93, a retificação do subitem 7.1.1, letra "b" do Edital em epígrafe, cujo prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias, conforme Especificações Técnicas (Anexo I) e Minuta Contrato (Anexo IV).

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO 16.0.000067138-3

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 10/10/2016 a 11/11/2016.

VALOR: R\$ 29.133,76 (vinte e nove mil cento e trinta e três reais e setenta e seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 15 de dezembro de 2016.

FERNANDO RITTER, Secretário Municipal de Saúde.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO 2070

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, sito na Praça montevidéu n° 10, neste ato representando por Wilson Abascal Pastorini, Secretário Municipal dos Direitos Humanos, face à delegação de competência estabelecida pelo decreto n.º 17713/12, vem rescindir, unilateralmente, a contar de 30 de Setembro de 2016, o Contrato de Lotação n.º 2070, firmado com Oliveira Vieira Transportes LTDA., em 09 de Outubro de 2012, registrados na equipe de contratos da Procuradoria Geral do Município, no livro 781-D, fls. 089, registro 50881, relativo a locação do veículos de placas ITN3325, com base na cláusula número 11 do referido pacto, conforme processo administrativo n° 001.027246.12.4.

Porto Alegre, 30 de Setembro de 2016.

WILSON ABASCAL PASTORINI, Secretário Municipal de Direitos Humanos.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO ELETRÔNICO 347/2016 **PROCESSO 16.10.000004314-5**

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e escritório, exclusivo ME e EPP.

PRAZO LIMITE PARA INSERÇÃO DE PROPOSTAS: Às 8h30min do dia 09/01/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 09/01/2017.

INÍCIO DA DISPUTA: 9h do dia 09/01/2017.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites www.portoalegre.rs.gov.br (Pregão Eletrônico), www.bllcompras.org.br.

Os interessados deverão cadastrar no portal BLL – Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

O Edital do Departamento Municipal de Água e Esgotos pode ser localizado no site da BLL, acesso ao sistema, acesso ao usuário. Promotor “Departamento Municipal de Água e Esgoto de Porto Alegre”.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51) 3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

ROGÉRIO LOPES SCHIMITT, Respondendo pela Coordenação de Editais.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 345/2016

PROCESSO 16.10.000004038-3

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Equipamentos de Segurança.

LOTE 01: FRACASSADO.

LOTE 02: DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

EXTRATOS

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080577.12.1 - 02

CONTRATADA: Stefan Chagas Transportes Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080577.12.1 – 03

CONTRATADA: Transportes Cefer Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080577.12.1 – 04

CONTRATADA: Transportes Edercar Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080577.12.1 – 05

CONTRATADA: Locadora de Veículos Rodrigues e Ayres Ltda – ME.

OBJETO: Prorrogação de prazo.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080265.13.8

CONTRATADA: Itasul América Química Ltda.

OBJETO: Reajustamento de valores.

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.08002750.15.5

CONTRATADA: Itaú Unibanco S/A.

OBJETO: Reajustamento de valores.

TERMO DE RESILIÇÃO DO CONTRATO 003.080668.11.9 – 01

CONTRATADA: Transportes HMJ Ltda Ltda – ME.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE CONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC.

CONTRATADA: Lazari Apoio Educacional Ltda, CNPJ 10.906.419/0001-60.

PROCESSO DE ORIGEM: 001.008144.16.8.

CONTRATO: 15/2016.

PROCESSO ATUAL: 007.002896.16.8.

OBJETO: Prestação de serviço de mão-de-obra com equipe de entrevistadores na área social com finalidade de atendimento no Cadastro único para os programas Sociais do Governo Federal e no Programa de transferência de renda Bolsa Família nos equipamentos da FASC.

VALOR: Valor total de R\$744.491,80 (setecentos e quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e um reais com oitenta centavos).

PRAZO: 6 (seis) meses a contar de 03/11/2016.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

MARCELO SOARES, Presidente.

INEXIGIBILIDADE 29/2016

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, com base no artigo 25, caput da lei 8.666/93 e resolução 08/96 da SMT, torna público que foram adquiridos Cartões Assistenciais, conforme processo de inexigibilidade de licitação citado acima.

PROCESSO 16.15.000001022-7

EMPRESA: Associação das Empresas de Transportes de Passageiros de Porto Alegre.

CNPJ: 90.298.993/0001/12.

QUANTIDADE: 10.200 cartões de 02 créditos cada.

VALOR TOTAL: R\$ 76.500,00.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

CRISTINA ELIZA BUTZGE, Diretora Financeira.

Ratifico a decisão da Diretora Financeira, ordenador de despesas no que se refere à inexigibilidade de licitação, em conformidade com o processo SEI 16.15.000001022-7.

MARCELO SOARES, Presidente.

EXTRATO DE ADITAMENTO DECONTRATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA - FASC torna público o extrato de aditamento de contrato como indicado abaixo:

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC

CONTRATADA: Transportes Tech Ltda, CNPJ 02.465.550/0001-01

PROCESSO DE ORIGEM: 001.010157.15.8

CONTRATO: 21/2015

ADITAMENTO: 2

PROCESSO ATUAL: 007.001170.16.3

OBJETO: Prorrogação contratual por 12(doze) meses de 01/09/2016 até 31/08/2017.

EMBASAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e alterações posteriores

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016

MARCELO SOARES, Presidente.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 093/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de desengraxante para máquina de lavar

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 30/2016

OBJETO: Contratação de veículo de comunicação impressa (Jornal).

A Companhia Carris torna pública a realização do procedimento em epígrafe com base no inciso IV do art.24 da Lei 8.666/93 (caput) com vistas a contratação de veículo de comunicação impressa. Com a vigência do contrato de 01/01/2017 a 30/06/2017.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO PRESENCIAL 063/2016

OBJETO: Contratação de empresa para análises de agentes de riscos ambientais.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 05/01/2017, às 9h, procederá, nas suas dependências,

a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo sítio <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

SÉRGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 116/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de material elétrico e ferragem.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 04/01/2017, procederá a abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h do dia 04/01/2017.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sítios: <http://www.carris.com.br> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

SERGIO LUIZ DUARTE ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 088/2016

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição parcelada de cabo de madeira para Mop.

O certame foi considerado FRACASSADO.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2016

OBJETO: Aquisição parcelada de óleo diferencial lubrificante.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa que o vencedor do certame em epígrafe, LAP Comércio de Equipamentos Ltda – ME, manifestou-se quanto a indisponibilidade de documentos relativos a regularidade fiscal no momento da assinatura do contrato. Ante ao exposto, respeitada a ordem de classificação, foi adjudicado e homologado o procedimento licitatório para:

VENCEDOR: Auto Peças Alvorada Ltda.

ITEM: 74543.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 19 de dezembro de 2016.

SÉRGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO 01/2013

PROCESSO 008.008100.12.8

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001/51 e a Associação das Empresas de Transporte de Passageiros de Porto Alegre, CNPJ 90.298.993/0001-12.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência.

PRAZO: 12 meses.

BASE LEGAL: Artigo 116 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 20 de dezembro de 2016.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO CONTRATO 28/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 29/2016.

PROCESSO 008.001235.16.8

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: Amato Paisagismo Ltda., CNPJ: 00.570.460/0001-55.

OBJETO: Serviços de laudo de cobertura vegetal com levantamento planialtimétrico, quadro-resumo de intervenções e compensações vegetais, levantamento topográfico com demarcações em todas as árvores existentes, a remover e transplantar.

VALOR TOTAL: R\$ 19.791,80 (dezenove mil, setecentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

BASE LEGAL: Lei federal 10.520/02, Decreto Municipal 14.189/03 e Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 22/2012

PROCESSO 008.002655.15.2

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 21/2012

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.

CONTRATADA: LMV – Transportes Ltda., CNPJ:04.567.417/0001-91.

OBJETO: A prorrogação do prazo contratual.

VALOR: O aditivo não acarreta alteração de valores.

BASE LEGAL: art. 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUIS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Paulo Roberto Guimarães
GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Flávio Valente de Oliveira
EDITORES: Ana Paula Witt Mosen, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira
ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248